

EDITAL

Alteração N.º 10 à Licença da Operação de Loteamento Titulada pelo Alvará de Loteamento N.º 56/2004 – Processo N.º 30650/2025

João Vasconcelos Barros Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Braga,

Faz saber que, nos termos do art.º 78.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, por deliberação, em reunião do Executivo Municipal a 2025/12/10, são alteradas as prescrições à Licença da Operação de Loteamento titulada pelo **Alvará de Loteamento N.º 56/2004** em nome de JOÃO MANUEL DA COSTA OLIVEIRA, UNIPessoal, LDA, respeitante ao prédio sito no lugar da Agra da Igreja, da freguesia de Guisande, atualmente integrada na união das freguesias de Guisande e Oliveira (São Pedro) e no lugar de Feijó ou Batefolha, da freguesia de Penso (São Vicente) atualmente integrada na união das freguesias Escudeiros e Penso (Santo Estevão e São Vicente), deste concelho, alterações essas que cumprem o PDM e constam do seguinte:

Mantém-se a área total a lotear; alterando a área total de implantação passa para 6.365,31 m². A presente alteração refere-se ao **lote 46** e estabelece o seguinte: a área máxima de implantação passa para 266,00 m² e construção de piscina exterior descoberta, com a área máxima de construção de 25,00 m². Em tudo o resto, mantêm-se as prescrições do alvará em vigor. Não há lugar à execução de obras de urbanização.

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo, publicitado no site do Município e publicado num jornal de âmbito nacional.

Braga e Direção Municipal de Gestão do Território (DMGT),

O Presidente,

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

